



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *29/12/21*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	108	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	109	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.91.00	01.000.0000	600,00

Crédito	165	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	150.000,00

Crédito	217	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	213	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.0000	110.000,00

Crédito	227	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	213	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	227	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	286	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	447	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	529	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	528	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.46.00	01.000.0000	500,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 2

Crédito	553	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	564	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.91.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	561	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	564	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.91.39.00	01.000.0000	6.000,00

Crédito	575	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	576	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	629	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	627	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	500,00

Crédito	709	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	713	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	737	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	740	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	738	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	740	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	3.000,00

Crédito	745	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	740	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	1.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 888.500,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	245	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	100.000,00

Crédito	312	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	338	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	377	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.0000	13.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 3

Crédito	393	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	130.000,00

Crédito	397	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	381	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.91.13.00	01.000.0000	17.000,00

Crédito	450	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	462	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.13.00	01.000.0000	3.500,00

Crédito	451	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	51.000,00

Crédito	456	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	661	02.25.03	15.451.0071.1157	4.4.90.51.00	03.000.0000	100.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	662	02.25.03	26.782.0071.1155	3.3.90.30.00	03.000.0000	10.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	663	02.25.03	26.782.0071.1155	3.3.90.39.00	03.000.0000	25.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	664	02.25.03	26.782.0071.1155	4.4.90.52.00	03.000.0000	10.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	666	02.25.03	26.782.0071.1158	3.3.90.39.00	03.000.0000	150.000,00

Crédito	670	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	667	02.25.03	26.782.0071.1158	4.4.90.52.00	03.000.0000	10.000,00

Crédito	673	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	186.000,00

Crédito	681	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	13.000,00





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 4

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	25	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	100.000,00
Crédito	44	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	17.000,00
Crédito	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00
Crédito	89	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.0000	35.000,00
Crédito	102	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.000,00
Crédito	106	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	740	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	127	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	740	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	278	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	9.000,00
Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	377	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.0000	65.000,00
Crédito	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	210.000,00
Crédito	554	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 5

Crédito	568	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	625.000,00

Crédito	571	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	105.000,00

Crédito	623	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	741	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.0000	45.000,00

Crédito	628	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	565	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.91.97.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	721	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	521.000,00

Crédito	725	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	90.000,00

Crédito	732	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	565	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.91.97.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	744	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	751	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	754	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.655.850,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	99	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 6

Crédito	115	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	300.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	40.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	3.575.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	653.000,00

Crédito	241	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	2.294.850,00

Crédito	245	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	300.000,00

Crédito	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	483.000,00

Crédito	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.180.000,00

Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	12.000,00

Crédito	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	136.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	135.000,00

Crédito	373	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	19.000,00





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.620/2021 - Fls. 7

Crédito	447	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	320.000,00

Crédito	580	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	186.000,00

Crédito	619	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	731	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	737	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	42.000,00

Crédito	749	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.91.97.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	180.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo